



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 52 de 24 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 132 de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus* Canoas:

Representantes docentes:

- Fabiana Cardoso Fidelis – matrícula SIAPE nº 1309523 - TITULAR
- Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan – matrícula SIAPE nº 1487869 - TITULAR
- Joel Augusto Luft - matrícula nº 1796588 - SUPLENTE

Representantes técnicos administrativos:

- Jean Carlos Esperança – matrícula SIAPE nº 2176500 - TITULAR
- Maristela Vigolo Fontana - matrícula SIAPE nº 1507135 - TITULAR
- Andréia Alves Sarate - matrícula SIAPE nº 2310362 - SUPLENTE

Representantes discentes:

- Thalysson Miranda Londero – matrícula nº 02040159 - TITULAR
- Giulia Da Silva Mattos - matrícula nº 02080317 - TITULAR
- Letícia Santos da Silveira - matrícula nº 02160014 - SUPLENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Canoas.